



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 403 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.005265/2024-03**

**Concórdia-SC, 05 de setembro de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 47/2023, referente à concessão da cantina para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia:

LEONIL PEREIRA DA SILVA, Siape 11XXX69 - Fiscal Administrativo  
MARIZA MARCHIORO TURCATO, Siape 39XXX41 - Fiscal Técnico e Administrativo Suplente

Art.2º. Revoga-se a Portaria nº 104/2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

**(Assinado digitalmente em 06/09/2024 07:10 )**

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **403**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **367812a054**